



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 683

Esta edição encontra-se no site: www.caetanos.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Portaria nº 124/2018-** Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e Férias à Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetanos – BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS – ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98

Portaria nº 124/2018

Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e Férias à Servidor Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caetanos – BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETANOS**, do Estado da Bahia, Exmo. Sr. **PAULO ALVES DOS REIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma do seu art. 96, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio para o servidor Efetivo o Sr. Marcos Manuel dos Santos, Enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº. 428.558.375-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeiro.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de maio de 2019.

Art. 3º. Fica Concedida ainda ao servidor férias remunerada, pelo período de 30 dias, ao término da licença-prêmio, mencionada nos artigos anteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caetanos - Bahia, 29 de janeiro de 2019.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal

Avenida da Conquista nº 161, Centro - Caetanos - BA – CEP: 45.265-000
Fone/Fax: (77) 3462-1204 - 1121